



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 131/2019

PUBLICADO EM: 17/09/2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1517-34 pp
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

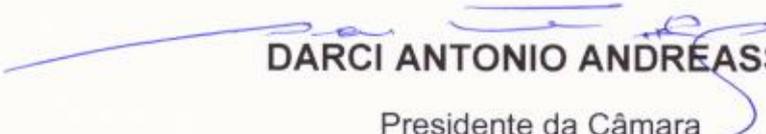
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADO (A) ESTÁVEL** o (a) servidor (a) público (a) abaixo relacionado (a), por ter sido aprovado (a) no Estágio Probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
DALVANICE RITA GURJÃO	COPEIRA	16/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 17 de setembro de 2019.


DARCI ANTONIO ANDREASSA

Presidente da Câmara